

- “PL 333/2021, dos Vereadores ERIKA HILTON (PSOL), ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL), DONATO (PT). Estabelece diretrizes adicionais à condução do Programa Jovem Monitor Cultural, instituído pela Lei nº 14.968, de 30 de julho de 2009. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - NOVO) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 333/2021. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone ou *chat*, do voto contrário dos Srs. Rinaldi Digilio, Rute Costa, Rubinho Nunes, Sonaira Fernandes, André Santos e Delegado Palumbo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - NOVO) – Registrem-se os votos contrários dos nobres Vereadores Rinaldi Digilio, Rubinho Nunes, André Santos e Delegado Palumbo e das nobres Vereadoras Rute Costa e Sonaira Fernandes. Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.